

MUNICIPIO DE IBOTIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Secretário Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 029/2024 da inexigibilidade de licitação nº 005/2024 que tem por objeto contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo sistema único de saúde – SUS, através da empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Fundamentação Legal nos dispostos da Lei 14.133/21 e Decreto 007/2024.
Ademilton Mendonça Santos – Secretário Municipal de Saúde